



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI N°. 511, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dá denominação ao Logradouro público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ LOURENÇO PERES**, a Praça construída em frente a Comunidade Divino Espírito Santo, localizada na sede do município à Rua São Mateus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 26 de abril de 2012.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração